



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 332/2017

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 123/17”**, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, informar o que segue.

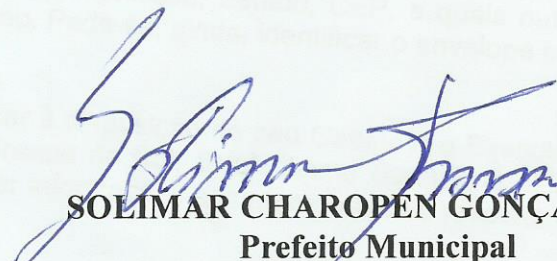
Informamos que foi solicitado o reparo dos mesmos no mesmo dia em que recebemos a informação e está sendo enviado para as diretoras um memorando circular informando que o Setor de TI da Secretaria Municipal de Educação está à disposição para fazer a intermediação com a OI, para realizarem os reparos, sendo necessário apenas enviarem memorando com o nome da escola, localidade e número do telefone que precisam de reparo.

Os TUPS (orelhões) instalados nas escolas rurais, são referentes ao documento; CT/Oi/8619/2015 em anexo, onde as concessionárias do STFC devem assegurar que sejam atendidos com TUPS instalados em locais acessíveis vinte e quatro horas por dia, mediante solicitação dos órgãos competentes conforme Decreto nº 7.512, de 30-06-2011 (PGMU) art. 16.

Em resposta ao documento, foi feito um levantamento em 2015 das escolas rurais que necessitavam deste atendimento, uma vez que não haveria custo para o município. Encaminhamos à empresa Oi o Of. nº 182,2015 (em anexo) onde está a relação das escolas que foram solicitados os TUPs.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Rio Grande do Sul, 16 de Março de 2015.

Secretaria Municipal de Educação de Santana Do Livramento
Rua Rivadávia Correa 858
CEP: 97573010
Santana Do Livramento RS

À Sua Excelência

O Senhor (a) Secretário (a) de Educação do Município de Santana Do Livramento

Prezado Senhor (a),

4331. A Oi executará, até o final do ano em curso, as obrigações de universalização do Decreto n.º 7.512, de 30.06.2011 (PGMU), para telefonia fixa, que assim dispõe:

Art. 16. As concessionárias do STFC devem assegurar que sejam atendidos com TUP (orelhões), instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, mediante solicitação dos respectivos órgãos competentes, os seguintes locais situados em área rural, até as quantidades constantes dos Anexos II e III, em conformidade com a legislação editada pela ANATEL:
I - escolas públicas;
(...)

4332. O atendimento da obrigação para a implantação de TUPs em áreas rurais, prevista no Art. 16 acima, depende da existência de cobertura, pela prestadora detentora da respectiva outorga, nos termos e prazos do Edital n.º 004/2012/PVGP/SPV-ANATEL.

4333. Caso V. Exa. verifique a necessidade de implantação de um TUP em área rural, a solicitação deve ser encaminhada por carta para a Caixa Postal n.º 711 - CEP 50050-480 - Recife - PE, canal disponibilizado pela Oi para o recebimento de solicitações.

4334. Para que seja possível o atendimento, é essencial que da referida correspondência constem: (i) os dados do Órgão solicitante (nome, endereço de contato etc), (ii) o nome do seu Representante, (iii) os telefone de contato, com DDD, do servidor responsável (Representante), para fins de futuras interações da empresa sobre a solicitação, e (iv) os dados de Instalação: nome da rua, número, bairro, município, Estado, CEP, e quais outros dados que permitam precisar o local de instalação. Pede-se, ainda, identificar o envelope com a frase: "Instalação de telefone público".

4335. Nesta oportunidade, gostaríamos de colocar à disposição do seu Gabinete o Executivo de Relações Institucionais no Estado do Rio Grande do Sul, Sr(a). Jaime Borin (51) 3229-1910 / jaime.borin@oi.net.br) que poderá fornecer informações complementares a respeito do atendimento às localidades desse município.

Ao tempo em que manifestamos a V.Exa. as nossas cordiais saudações, subscreveimo-nos.

Atenciosamente,

Jaime Borin
Executivo de Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
Secretaria Municipal de Educação

Ofício SME Nº 182/2015

Em, 15 de setembro de 2015.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, responder ao documento CT/Oi/GCOU/8619/2015, conforme dados abaixo citados:

Foi verificada a real necessidade da implementação dos TUPs (orelhões) em todas as escolas rurais da rede pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Livramento. Neste intuito encaminhamos as informações necessárias para a instalação.

I) Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua dos Andradas nº 660- Centro.
CEP: 97 573-001 CNPJ: 881249610001-59

II) Representante: Antonio Henrique Corrêa e Silva – Setor de TI.

III) Celular : (55) 84042099
Telefone 01 SME : (55)39681041 – Ramal 31, Setor de TI.
Telefone 02 SME : (55)39681042 – Ramal 31, Setor de TI.

IV) Em contato com a Oi informamos que as escolas rurais não possuem endereço formal, foi feita a orientação para informarmos as coordenadas (X ,Y) das mesmas.

Escola	Localidade	Latitude	Longitude
E.M.E.F. Augusto Pereira	Pontas do Upamaroti	31°14'33.81"S	55°4'58.92"O
E.M.E.F. Duque de Caxias	Madureira	30°53'57.22"S	55°11'21.73"O
E.M.E.F. General Bento Gonçalves	Vila Thomas Vares Albornoz	31° 5'0.69"S	55°59'46.50"O
E.M.E.F. Juvêncio Lemos	Pontas do Upamaroti	31°8'0.81"S	55°20'18.62"O
E.M.E.F. Pery Ferrer Soares	Carcávio	30°29'59.74"S	55°24'41.18"O
E.M.E.F. Policarpo Duarte	Rincão Bonito	30°38'19.17"S	55°30'31.37"O
Sub - Prefeitura	Upamaroti	31° 8'6.07"S	55°14'39.24"O
E.M.E.F. Alcebíades G. do Amaral	Passo do Ibirapuitã	30°48'17.53"S	55°37'26.00"O
E.M.E.F. Aldrovando Santana	Passo das Pedras	30°55'30.31"S	55°25'40.36"O
E.M.E.F. Aurélio Guerra	Santa Rita	30°30'50.45"S	55° 7'32.51"O

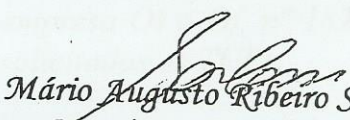


Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F. Daniel Perlunieri	Rincão das Palomas	30°47'14.68"S	55°17'6.07"O
E.M.E.F. Pedro Alencastre	Estrada das Tropas	30°50'41.75"S	55°31'39.30"O
E.M.E.F. Dr. Rafael Vieira da Cunha	Ibicuí da Armada	30°46'35.77"S	55°7'18.47"O
E.M.E.F. Unidade de Ensino Agrícola	Passo da Florentina	30°51'50.43"S	55°21'46.44"O
Assentamento Nova Esperança	Rincão das Palomas	30°44'22.19"S	55°15'48.97"O
Assentamento Novo Pampeiro	Álvaro Crespo	30°34'30.11"S	55°14'36.76"O
E.M.E.F. Paulo Freire	Cerro da Cruz	30°42'7.32"S	55°20'30.04"O
Assentamento Roseli Nunes	Cerro da Trindade	31°1'41.36"S	55°23'59.58"O
Assentamento São Leopoldo	Faxina	30°49'15.16"S	55°11'34.73"O
Joaquin De Abreu Fialho	Passo do Trilho	30°57'25.93"S	55°54'26.08"O

Atenciosamente,


Antonio Henrique Corrêa e Silva
Responsável pelo Setor de TI na SME


Mário Augusto Ribeiro Santanna
Secretário Municipal de Educação

Ao: Sr. Jaime Borin

Executivo de Relações Institucionais